



RELATÓRIO & CONTAS
2011

PARVALOREM, S.A.


LP

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão

1.1 Introdução

1.2 Órgãos Sociais

1.3 Enquadramento Macroeconómico

1.4 Evolução da actividade da sociedade

1.5 Análise Financeira da Actividade

1.5.1 Resultados e rentabilidade

1.5.2 Evolução do balanço

1.6 Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

1.7 Gestão do capital e proposta de aplicação de resultados

2. Demonstrações Financeiras

2.1. Balanço

2.2. Demonstração do rendimento integral

2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

2.4. Demonstração das alterações no capital próprio

3. Anexo às Demonstrações Financeiras

4. Certificações

5. Relatório sobre Bom Governo

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

A sociedade PARVALOREM, S.A. ("PARVALOREM") foi constituída no ano de 2010, através de escritura pública outorgada em 16 de Setembro de 2010, pelo BPN – Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), no âmbito da reestruturação financeira desse Banco e no quadro do processo de reprivatização do mesmo.

A PARVALOREM iniciou a sua actividade, em 8 de Outubro de 2010, tendo como actividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respectiva gestão de bens pertencentes à Sociedade.

Até 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade foi detida integralmente pelo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do Grupo em que aquele se insere.

No âmbito do processo de reprivatização do BPN, accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da PARVALOREM, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

1.2 Órgãos Sociais

PARVALOREM, S.A.

Conselho de Administração¹

Rui Manuel Correia Pedras (Vogal)
Mário Manuel Garcia Faria Gaspar (Vogal)
Jorge António Beja Pessoa (Vogal)

Conselho Fiscal

Maria Rosa Tobias Sá (Presidente)
David António Teixeira de Avelar (Vogal)
Miguel Mendes de Barros (Vogal)

Revisor (Efectivo)

Efectivo

Deloitte & Associados, SROC, S.A., Lda.
Representada por Dr. José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210

Revisor (Suplente)

Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC nº 572

¹ O Dr. José Lourenço Soares exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração da PARVALOREM até final do mês de Dezembro.



1.3 Enquadramento Macroeconómico

Economia Mundial

O ano de 2011 foi caracterizado por sucessivas revisões em baixa do crescimento económico mundial. Factores como o terramoto do Japão, a crise da dívida soberana europeia com os consequentes cortes nas notações de rating dos países periféricos e as dificuldades de entendimento entre democratas e republicanos na aprovação de um plano de contenção dos gastos públicos que levou à perda da notação de rating de AAA dos EUA efectuada pela agência S&P, afectaram a confiança dos agentes económicos, especialmente nas economias desenvolvidas.

A diferença entre a dinamismo das economias emergentes e das economias desenvolvidas foi gradualmente sendo mais evidente ao longo do ano, assim como a evolução diferenciada das economias americana e europeia e, dentro do espaço da Zona Euro, da clivagem entre o ritmo de crescimento económico da Alemanha e dos restantes países do bloco.

De acordo com os últimos dados do FMI, o crescimento mundial terá sido de 3,8% em 2011, com as economias emergentes a avançar 6,2% e as economias desenvolvidas a crescerem apenas 1,6%.

Nos EUA, a economia terá crescido em 2011 1,8% enquanto que na Zona Euro, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá ter crescido 1,6%.

No âmbito da Zona Euro, as variações de evolução económica são significativas: a Alemanha deve ter registado um crescimento do PIB de 3% enquanto que a França (segunda potência da Zona Euro) terá registado um crescimento de 1,6%, a Itália (terceira potência) deverá ter registado um crescimento de 0,4% e a Espanha (quarta potência) deverá ter crescido 0,7%. Os países em maiores dificuldades, deverão ter registado quebras do PIB de 1,6% (Portugal) e de 6,0% (Grécia), enquanto que a Irlanda já deve ter registado um ligeiro crescimento económico (0,6%).

A economia japonesa deve ter evoluído negativamente em 2011 (-0,9%) em consequência dos efeitos do sismo de grau 9 seguido de tsunami e que deu origem ao desastre nuclear de Fukushima.

Os denominados países BRIC deverão ter crescido: Brasil (2,9%), Rússia (4,1%), Índia (7,4%) e China (9,2%).

P
2011/10/10
LP

Rubrica	Previsões económicas		
	2011	2012	2013
Produto Interno Bruto			
Economias desenvolvidas	1,6%	1,2%	1,9%
Economias emergentes	6,2%	5,4%	5,9%
EUA	1,8%	1,8%	2,2%
Zona Euro	1,6%	-0,5%	0,8%
Japão	-0,9%	1,7%	1,6%
China	9,2%	8,2%	8,8%
Rússia	4,1%	3,3%	3,5%
Índia	7,4%	7,0%	7,3%
Brasil	2,9%	3,0%	4,0%
Inflação			
Economias desenvolvidas	2,7%	1,6%	1,3%
Economias emergentes	7,2%	6,2%	5,5%

Fonte: Fundo Monetário Internacional (Outlook Janeiro 2012)

A desaceleração económica verificada em 2011, em especial no segundo semestre do ano, foi a consequência da desconfiança dos agentes económicos e do aumento da aversão ao risco por parte dos investidores. Os mercados de acções, especialmente as bolsas europeias, japonesa e dos mercados emergentes, desvalorizaram-se significativamente. Os spreads de risco da dívida dos países europeus em dificuldades aumentaram, o mesmo sucedendo aos spreads da dívida das empresas, consideradas investment grade (rating igual ou superior a BBB- / Baa3) e consideradas high yield (rating inferior a BBB- / Baa3).

A política monetária foi restritiva na maior parte do ano nas economias emergentes, devido à expectativa de pressões inflacionistas que acabaram por não se verificar, levando alguns bancos centrais a flexibilizar as condições nos mercados monetários: descida dos coeficientes de reservas obrigatórias dos bancos na China e descida da taxa de juro de referência (Selic) no Brasil são alguns exemplos.

Nas economias desenvolvidas, o Banco Central Europeu (BCE) procedeu à subida da Refi Rate de 1% para 1,5% numa primeira fase para depois descer novamente para 1%.

A crise da dívida soberana europeia agravou-se, tendo Portugal solicitado no primeiro semestre um resgate da ordem de 78 mil milhões de euros e a Grécia solicitado um segundo pacote de ajuda, para além de se ter fixado um haircut da dívida em 50%, cuja negociação com os credores privados não foi concluída em 2011, esperando que o seja em Janeiro ou Fevereiro de 2012.

A situação do sector financeiro continuou complicada ao longo do ano. As necessidades de financiamento dos balanços dos bancos nos mercados monetários e de capitais continuaram difíceis. A desconfiança é significativa, pelo que, os bancos com mais excedentes continuam a preferir fazer depósitos junto do Banco Central Europeu. No final de 2011, os depósitos dos bancos no BCE eram superiores a 400 mil milhões de euros, o valor mais alto do ano.

O processo de desalavancagem continuou, a par da constante necessidade de os bancos se recapitalizarem. Até Junho de 2012, os bancos europeus têm de obter um rácio de core Tier I de 9%.

O BCE no mês de Dezembro possibilitou aos bancos financiarem-se por três anos, tendo o primeiro leilão ocorrido no dia 21/12 e foram colocados quase 500 mil milhões de euros. O segundo e último leilão ocorrerá em Fevereiro de 2012.

P
João Felipe
VP

As estimativas económicas para 2012 apontam para uma desaceleração económica, especialmente na Zona Euro. A nível mundial, o FMI estima que o PIB cresça 3,3%. Os EUA deverão crescer em 2012 cerca de 1,8%, a Zona Euro deverá contrair 0,5%, o Japão deverá evoluir positivamente cerca de 1,7%, as economias avançadas irão crescer 1,2% e as economias emergentes deverão crescer 5,4%.

Os principais desafios para 2012 são a implementação de medidas já decididas com vista à resolução de um processo demorado como é a crise da dívida soberana europeia, o défice público americano e a bolha imobiliária na China. Esperam-se eleições em alguns países, como a França e os EUA.

Os analistas internacionais não consideram qualquer subida das taxas de juro nos EUA em 2012 e relativamente à Zona Euro, as estimativas apontam para uma nova descida da Refi Rate de 1% para 0,75% ou mesmo para 0,50%.

Mercados monetários

Em 2011 a Reserva Federal Americana (FED) manteve a sua taxa de juro de cedência de liquidez ao sistema bancário em 0,25% e, continuou a transmitir aos mercados financeiros várias indicações no sentido da manutenção dos estímulos monetários com que tem enfrentado a crise financeira.

Para contrariar a tendência de retracção da concessão de crédito ao sector privado da economia, o FED continuou com a política de cedência quantitativa de liquidez através de compras de dívida pública, de títulos hipotecários e de obrigações das instituições de crédito imobiliário de origem governamental até Junho de 2011. O balanço financeiro da Reserva Federal Americana continuou a aumentar, atingindo em finais de 2011 mais do triplo, face ao valor anterior à crise financeira.

A Libor do USD a 6 e a 12 meses apesar de terem subido em 2011, permaneceram em níveis reduzidos, terminando o ano nos 0,8085% e 1,12805% respectivamente (0,456% e 0,781% no final de 2010).

Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) começou por subir a Refi Rate de 1% para 1,25% e para 1,5%, devido a pressões inflacionistas que se sentiram nos primeiros meses de 2011. Os preços das commodities estiveram pressionados no primeiro trimestre do ano.

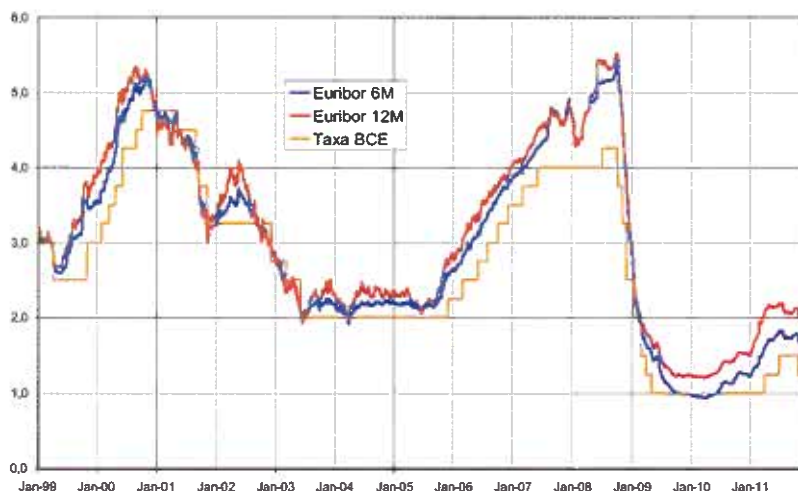
Após o Verão e com a nomeação de um novo Presidente do BCE, Mario Draghi que sucedeu a Jean Claude Trichet, a política monetária mudou. A Refi Rate desceu no último trimestre de 2011 novamente para 1% e o BCE estendeu as linhas de liquidez aos bancos por prazos até três anos.

As taxas de juro Euribor subiram, especialmente no primeiro semestre do ano. A Euribor a 12 meses passou de 1,507% em Dezembro de 2010 para 1,947% em Dezembro de 2011, enquanto a Euribor a 6 meses fechou o ano em 1,617% (1,227% em Dezembro de 2010).

O BCE acelerou a expansão do seu balanço aceitando como colateral activos de menor qualidade como contrapartida das suas cedências de liquidez e alargou os prazos dos fundos concedidos, nas operações de refinanciamento dos bancos, os quais chegaram aos três anos.



intensificou nos períodos mais críticos, em especial no segundo semestre de 2011, a compra de obrigações de dívida pública em mercado secundário de Itália, Espanha e Portugal. As compras ascenderam no final de 2011 e desde o início do processo em 2010, a mais de 200 mil milhões de euros.



Mercados de capitais

A evolução das bolsas mundiais foi genericamente negativa, como o espelha o índice MSCI World que apresentou uma performance negativa de 5,5%. O mercado americano de acções medido pelo índice S&P 500 apresentou uma variação nula em 2011, enquanto que as bolsas europeias caíram 11,3% (medidas pelo índice Stoxx 600). A bolsa japonesa medida pelo índice Topix caiu em 2011 18,9%. O índice da bolsa de Hong Kong caiu 20%, o índice MSCI Far East (Ásia sem o Japão) caiu 16,8%, tendo o índice MSCI Emerging Markets regredido 18,4%.

As quedas foram genéricas e espelharam os receios e a aversão ao risco por parte dos investidores.

Nos mercados obrigacionistas, registou-se uma fuga para o refúgio, com as rendibilidades até à maturidade das obrigações americanas e alemãs com dez anos de maturidade a descerem significativamente. Contrariamente, a dívida dos países europeus em dificuldades, registaram uma forte subida do prémio de risco exigido pelos investidores.

No caso português, a rendibilidade até à maturidade das obrigações de dívida pública portuguesa a dez anos subiu de 6,86% no final de 2010 para 12,771% no final de 2011. O spread da dívida pública portuguesa a dez anos face à alemã estava nos 1085 pontos base no final de 2011.

Os credit default swaps (CDS) dos países periféricos da zona euro continuaram a subir significativamente em 2011. O CDS a cinco anos de Portugal passou dos 500 pontos base (pb) no final de 2010 para os 1.117 pb no final de 2011, o de Espanha subiu de 350 pb para 393 pb e o de Itália passou de 243 pb para 502 pb.

Os spreads de risco das obrigações de empresas registaram igualmente uma subida significativa, com os índices iTraxx (espelha o spread médio pago pelos emitentes com rating igual ou superior a BBB-/Baa3) e

Handwritten signature and initials in blue ink.

Crossover (espelha o spread médio pago pelos emitentes com rating inferior a BBB-/Baa3) a fecharem o ano nos 175 pb (105 pb no final de 2010) e nos 760 pb (438 pb no final de 2010) respectivamente.

A Economia Portuguesa

De acordo com as últimas projecções do Banco de Portugal, o Produto Interno Bruto (PIB) da economia portuguesa decresceu 1,6% em 2011, devendo decrescer 3,1% em 2012 e crescer muito ligeiramente em 2013 (0,3%).

É preocupante a continuada queda da formação bruta de capital fixo. Depois das quedas registadas em 2009 (11,7%) e em 2010 (4,8%), este indicador voltou a cair 11,2% em 2011 e a previsão para 2012 é a de uma nova queda de 12,8%; isto é, cerca de 40% de quebra em quatro anos.

A evolução do consumo privado também é preocupante, sendo reflexo do ajustamento económico, com efeitos negativos no aumento do desemprego.

Para 2012, o Banco de Portugal prevê uma contracção do consumo privado de 6% e da procura interna de 6,5%.

Os únicos indicadores com uma evolução prevista positiva em 2012 são as exportações que devem aumentar 4,1% e a redução dos défices das balanças corrente e de capital e de bens e serviços, sendo que neste último caso, o Banco de Portugal prevê um excedente em 2012.

Rubrica	Previsões económicas		
	2011	2012	2013
Produto Interno Bruto	-1,6%	-3,1%	0,3%
Consumo Privado	-3,6%	-6,0%	-1,8%
Consumo Público	-3,2%	-2,9%	-1,4%
Formação Bruta de Capital Fixo	-11,2%	-12,8%	-1,8%
Procura Interna	-5,2%	-6,5%	-1,5%
Exportações	7,3%	4,1%	5,8%
Importações	-4,3%	-6,3%	0,7%
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)	-6,8%	-1,6%	0,8%
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)	-3,7%	0,3%	2,4%
Índice harmonizado de preços no consumidor	3,6%	3,2%	1,0%

Fonte: Banco de Portugal (BE Inverno 2011)

A economia portuguesa vai continuar a sofrer um processo de ajustamento e de modelo de configuração, isto é, as empresas têm de direccionar gradualmente a sua produção para o mercado interno com vista à substituição de importações e para o mercado externo para compensar o ajustamento económico actual. Os mercados das exportações devem passar cada vez mais pelas economias com melhores perspectivas de crescimento económico.

Inflação e Desemprego

Em 2011, a inflação subiu para 3,6%, prevendo-se que possa descer para 3,2% em 2012.

A subida dos preços das commodities, teve um impacto nos preços dos combustíveis e dos produtos alimentares, bem como a subida do IVA para 23% no início do ano.

A taxa média de desemprego continuou a sua trajectória ascendente, passando de 10,9% no final de 2010 para 13,2% no final de 2011.

Os analistas em geral esperam a continuação do aumento do desemprego em 2012 para cerca de 14% a 14,5%, consoante as estimativas, o que reflecte o ajustamento económico que o País vive.

Finanças públicas

Em Abril de 2011, o País solicitou ajuda financeira à Comissão Europeia e ao Fundo Monetário Internacional.

Com o acordo de assistência financeira, ficaram estabelecidas metas para o défice público em valor absoluto e em percentagem face ao PIB e o governo ficou obrigado a um vasto plano de reformas estruturais, de forma a melhorar a produtividade e o crescimento económico a médio prazo.

O défice público em percentagem face ao PIB definido para 2011 era de 5,9%, devendo ter ficado cerca dos 4%, devido a uma medida extraordinária que foi a passagem dos fundos de pensões da banca para a segurança social.

Para 2012, o objectivo do défice público é de 4,5%, mas não são permitidas medidas extraordinárias.

Sistema bancário

Na sequência de várias descidas da notação de risco do País, o prémio exigido pelos investidores à dívida soberana aumentou cerca de 600 pontos na maturidade de dez anos, o mesmo sucedendo nas restantes maturidades de dívida de m/l prazo.

O acesso ao mercado para colocação de dívida de m/l prazo deixou de existir para o País, para as instituições financeiras e para as empresas nacionais em geral. A nível de dívida pública, o Estado emitiu apenas bilhetes do tesouro a 3 e a 6 meses ao longo de 2011.

Além das dificuldades financeiras, o Banco de Portugal estabeleceu novas metas de solvabilidade para os bancos, nomeadamente, um rácio de Core Tier I de 9% no final de 2011 e de 10% no final de 2012. Os bancos desenvolveram um processo de desalavancagem de activos e de reforço dos capitais próprios.

O programa de assistência financeira ao País no valor de 78 mil milhões de euros, estabelece uma parcela de 12 mil milhões de euros para reforço dos capitais próprios dos bancos nacionais, caso estes venham a necessitar.

A qualidade da carteira de crédito dos bancos portugueses continuou a deteriorar-se em 2011, com o crédito vencido a subir em valor absoluto e em percentagem da carteira de crédito.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'P' and the name 'João Faria'.

A recessão económica que afectou as empresas e a taxa de desemprego que se agravou em 2011 cerca de 2,5% face ao valor já elevado registado em 2010, foram os factores responsáveis pelo aumento do crédito mal parado.

Os bancos nacionais continuaram ao longo de 2011 a recorrer ao financiamento junto do BCE, beneficiando em Dezembro de 2011 do leilão de financiamento a três anos efectuado por este.

Contas externas

Em 2011, o Banco de Portugal apontou para uma redução do défice da Balança Corrente e de Capital para 6,8% do PIB (8,7% em 2010). Esta redução foi em grande parte explicada pela evolução da Balança de Bens e Serviços, cujo défice passou de 6,5% em 2010 para previsivelmente 3,7% em 2011.

A evolução da Balança Corrente e de Capital que tem como contrapartida as necessidades de financiamento externo da economia, ganhou nos últimos dois anos uma importância acrescida na análise do risco da dívida soberana dos países periféricos.

Para 2012, o Banco de Portugal estima que o défice da Balança Corrente e de Capital continue a descer para 1,6% do PIB e para 2013, já se espera um saldo positivo de 0,8%, o que a verificar-se, demonstra bem o ajustamento da economia portuguesa.


LP

1.4 Evolução da actividade da sociedade

A sociedade PARVALOREM, S.A. ("PARVALOREM") foi constituída no ano de 2010, através de escritura pública outorgada em 16 de Setembro de 2010, pelo BPN – Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), no âmbito da reestruturação financeira desse Banco e no quadro do processo de reprivatização do mesmo.

A PARVALOREM iniciou a sua actividade, em 8 de Outubro de 2010, tendo como actividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respectiva gestão de bens pertencentes à Sociedade.

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito IFIC, S.A., um conjunto de activos que se encontravam nos seus balanços em 30 de Novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

Até 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade foi detida integralmente pelo BPN, sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do Grupo em que aquele se insere.

No âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'José António' and the initials are 'JP'.

1.5 Análise Financeira da Actividade

1.5.1 Resultados e rendibilidade

milhares €

	Dezembro 10	Dezembro 11	Variação Valor
Fornecimentos e serviços externos	(362)	(1.529)	(1.167)
Gastos com o pessoal	-	(20)	(20)
Provisões e perdas por imparidade	(953)	(1.783.797)	(1.782.844)
Outros rendimentos e ganhos	-	2.825	2.825
Outros custos operacionais	(10)	(834)	(824)
	(1.325)	(1.783.355)	(1.782.030)
Rendimentos e ganhos financeiros	2.307	8.904	6.597
Gastos e perdas financeiras	(4.274)	(129.841)	(125.567)
	(1.967)	(120.937)	(118.970)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(1)	(1)
Resultado do período	(3.292)	(1.904.293)	(1.901.001)

Em Dezembro de 2011 o Resultado Líquido acumulado no exercício cifrou-se num prejuízo de 1.904,3 milhões de euros, representando um agravamento, face a 2010, de 1.901 milhões de euros.

Para o resultado acumulado no final do exercício contribuíram essencialmente as rubricas de provisões e imparidade e de custos e perdas financeiras.

As Provisões e perdas por imparidade, no montante de 1.783,8 milhões de euros, registaram um aumento de 1.782,8 milhões de euros face ao montante relevado em 2010, uma consequência da extinção da carta-conforto do BPN, S.A..

Os custos e perdas financeiras, no total de 129,8 milhões de euros, incluem os juros dos empréstimos bancários e obrigacionista, respectivamente, montantes de 12,6 milhões de euros e de 112,2 milhões de euros.

José Augusto
4

1.5.2 Evolução do Balanço

milhares €

	Dezembro 10	Dezembro 11	Variação Valor
Activo			
Activos não correntes:			
Outras contas a receber	2.409.150	638.170	(1.770.980)
Existências	-	1.251	1.251
Outros activos	-	890	890
Total de activos não correntes	2.409.150	640.311	(1.768.839)
Activos correntes:			
Contas a receber de accionistas e sócios	108.334	-	(108.334)
Adiantamentos a fornecedores	-	43.520	43.520
Estado e outros entes públicos	6	423	417
Caixa e equivalentes de caixa	188	44.882	44.694
Total de activos correntes	108.528	88.825	(19.703)
Total de Activo	2.517.678	729.136	(1.788.542)

O Activo da PARVALOREM em Dezembro de 2011 situou-se em 729,1 milhões de euros, o que significou um decréscimo de 71% face ao final do ano 2010.

A rubrica de Outras contas a receber totalizou 638,2 milhões de euros, uma diminuição de 1.770,9 milhões de euros face ao montante registado no exercício anterior, uma variação que resulta do reconhecimento das imparidades para os activos adquiridos, em consequência do termo da carta-conforto prestada pelo BPN, S.A..

Os Adiantamentos a Fornecedores cifraram-se em 43,5 milhões de euros. Nesta rubrica registaram-se adiantamentos pagos ao BPN durante o exercício de 2010 para aquisição de operações de crédito que só vão atingir o seu vencimento entre 2012 e 2014. Estas operações só poderão ser adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento. No exercício de 2011, com a cessão da carta-conforto prestada pelo BPN, foram reconhecidas as imparidades para os activos prometidos adquiridos.

J
João F. P.
↓

milhares €

	Dezembro 10	Dezembro 11	Variação Valor
Passivo e Capital Próprio			
<u>Passivos não correntes:</u>			
Empréstimos Bancários	199.041	307.847	108.806
Empréstimos Obrigacionistas	2.320.151	2.320.703	552
Outros Passivos	1.362	1.285	(77)
Total de passivos não correntes	2.520.554	2.629.835	109.281
<u>Passivos correntes:</u>			
Fornecedores	131	51	(80)
Estado e outros entes públicos	6	6	-
Outras contas a pagar	229	6.779	6.550
Total de passivos correntes	366	6.836	6.470
Total do Passivo	2.520.920	2.636.671	115.751
<u>Capital próprio:</u>			
Capital social	50	50	-
Resultados transitados	-	(3.292)	(3.292)
Reservas de reavaliação	-	-	-
Resultado do período / Exercício	(3.292)	(1.904.293)	(1.901.001)
Total do Capital Próprio	(3.242)	(1.907.535)	(1.904.293)
Total do Capital Próprio e do Passivo	2.517.678	729.136	(1.788.542)

Os Passivos não Correntes, constituídos por empréstimos bancários e obrigacionistas, em Dezembro de 2011, saldaram-se em 2.628,6 milhões de euros, um acréscimo de 109,4 milhões de euros relativamente ao saldo do final do exercício anterior.

O Capital Próprio da PARVALOREM no ano de 2011 sofreu uma diminuição de 1.904,3 milhões de euros.

1.6 Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

1.7 Gestão do capital e proposta de aplicação de resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2011, apresentam capitais próprios negativos de 1.907.535 milhares de Euros, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao accionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 1.904.293.030,42 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 20 de Abril de 2012

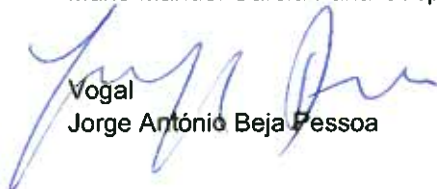
Conselho de Administração



Vogal
Rui Manuel Correia Pedras



Vogal
Mário Manuel Garcia Faria Gaspar



Vogal
Jorge António Beja Pessoa

Anexo I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2011, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer acção ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

Anexo II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2011, o BPN – Banco Português de Negócios, S.A. foi o único accionista da PARVALOREM, S.A., mantendo-se, nesta data, essa situação.

Anexo III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O BPN – Banco Português de Negócios, S.A. é o único accionista da PARVALOREM, S.A., desde a constituição desta.
2. Não há accionistas titulares de direitos especiais.
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, excepto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem acções.
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente.
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social.
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem acções, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

Anexo IV

Lista a que refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 da Comissão do Mercados de Valores Mobiliários:

- BPN – Banco Português de Negócios, S.A., 10.000 acções (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.



Anexo V

Artigo 13.º-A do Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas

- O Conselho de Administração é composto por 3 administradores, a seguir identificados, não remunerados, todos com funções executivas:

- Rui Manuel Correia Pedras, Vogal do Conselho de Administração;
- Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, Vogal do Conselho de Administração;
- Jorge António Beja Pessoa, Vogal do Conselho de Administração.

- As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração, os seus principais elementos curriculares e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas noutra Anexo ao Relatório;

- Durante o exercício de 2011 realizaram-se 50 (cinquenta) reuniões do Conselho de Administração;

- A Deloitte & Associados, SROC S.A. está encarregada da auditoria externa da PARVALOREM, S.A.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16 DE

SETEMBRO DE 2010 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE) E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2011	2010
Fornecimentos e serviços externos	18	(1.529)	(362)
Gastos com o pessoal	19	(20)	-
Provisões e perdas por imparidade	17	(1.783.797)	(953)
Outros rendimentos e ganhos	20	2.825	-
Outros custos operacionais	21	(834)	(10)
		<u>(1.783.355)</u>	<u>(1.325)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	22	8.904	2.307
Gastos e perdas financeiras	23	(129.841)	(4.274)
		<u>(120.937)</u>	<u>(1.967)</u>
Resultado antes de impostos		<u>(1.904.292)</u>	<u>(3.292)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício / período	8	(1)	-
Resultado líquido do exercício / período		<u>(1.904.293)</u>	<u>(3.292)</u>
Rendimento integral do exercício / período		<u>(1.904.293)</u>	<u>(3.292)</u>
Número médio de acções ordinárias emitidas	10	10.000	10.000
Resultado por acção (milhares de Euros)		(190,43)	(0,33)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16 DE

SETEMBRO DE 2010 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE) E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>FLUXO DA ACTIVIDADE OPERACIONAL:</u>		
Recebimento de clientes	53.114	-
Pagamentos a fornecedores	(2.274)	(1)
Pagamentos ao pessoal	(15)	-
Fluxos gerados pelas operações	<u>50.825</u>	<u>(1)</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	(251)	-
Outros recebimentos /(pagamentos) relativos à actividade operacional	9.043	-
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	<u>8.792</u>	<u>-</u>
Fluxos das actividades operacionais	<u>59.617</u>	<u>(1)</u>
<u>FLUXO DA ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO:</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e proveitos similares	1.168	-
	<u>1.168</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outras contas a receber	-	(2.408.489)
Accionistas/sócios	-	(108.334)
	<u>-</u>	<u>(2.516.823)</u>
Fluxos das actividades de investimento	<u>1.168</u>	<u>(2.516.823)</u>
<u>FLUXO DA ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO:</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	112.176	200.156
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	2.318.000
Realizações de capital	-	50
	<u>112.176</u>	<u>2.518.206</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(3.458)	-
Outros juros pagos	(125.196)	(1.194)
	<u>(128.654)</u>	<u>(1.194)</u>
Fluxos da actividade de financiamento	<u>(16.478)</u>	<u>2.517.012</u>
Varição de caixa e equivalentes de caixa	44.307	-
Efeito de diferenças de câmbio	375	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	188	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício / período	<u>44.870</u>	<u>188</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

João Fernandes
LP

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16 DE

SETEMBRO DE 2010 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE) E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital social	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Constituição da Sociedade: Por entrada de dinheiro	50	-	-	50
Rendimento integral do período	-	-	(3.292)	(3.292)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	<u>50</u>	<u>-</u>	<u>(3.292)</u>	<u>(3.242)</u>
Distribuição do resultado de 2010	-	(3.292)	3.292	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(1.904.293)	(1.904.293)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	<u>50</u>	<u>(3.292)</u>	<u>(1.904.293)</u>	<u>(1.907.535)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



3. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8
Rafael
L.P.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de Setembro de 2010, tendo iniciado a sua actividade em 8 de Outubro de 2010. A Sociedade tem como actividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respectiva gestão de bens pertencentes à Sociedade.

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de activos que se encontravam nos seus balanços em 30 de Novembro de 2010, pelo seu valor nominal. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade seja por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles activos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade reflectido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os activos adquiridos (Nota 17).

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adoptadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo Accounting Standards Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas na União Europeia.

2.2. Adopção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Em 2011, a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2011, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011:

- Alterações à IAS 24 – “Divulgações de Partes Relacionadas” e alterações à IFRS 8 – “Segmentos Operacionais” - Esta revisão vem simplificar a definição de “parte relacionada”, eliminando simultaneamente certas incoerências internas e prever isenções para entidades ligadas à administração pública no respeitante à quantidade de informação que essas entidades devem prestar em matéria de transacções com partes relacionadas. As alterações à IFRS 8 decorrem das alterações na IAS 24 atrás referidas.
- Alterações à IFRS 1 – “Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro” - As sociedades que adoptem pela primeira vez as IFRS podem aplicar as disposições transitórias constantes da IFRIC 19.



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Alterações à IFRS 1 – “Adopção Pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro” e à IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgações” - Isenção limitada da obrigação de apresentar divulgações comparativas de acordo com a IFRS 7 para os adoptantes pela primeira vez.
- Melhoramentos de várias normas (IFRS 1, IFRS 3 e IFRS 7, IAS 1, 32, 34, 39 e IFRIC 13) - Melhoramentos introduzidos nas normas internacionais de relato financeiro que visam simplificar e clarificar as normas internacionais de contabilidade.

A aplicação destas Normas e Interpretações não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, as Normas e Interpretações relevantes que estão disponíveis para aplicação antecipada são as seguintes:

- IFRS 7 (Alteração) – “Divulgações de instrumentos financeiros” – Esta revisão vem aumentar os requisitos de divulgação relativamente a transacções que envolvam a transferência de activos financeiros. Pretende garantir maior transparência em relação à exposição a riscos quando activos financeiros são transferidos e a entidade que os transfere mantém algum envolvimento (exposição) nos mesmos.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adoptadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção das mesmas.

2.3 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial. A Sociedade não reconheceu os juros das contas a receber em que não existe a expectativa do seu recebimento.

c) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda deduzido dos custos estimados necessários para efectuar a venda.

d) Imparidade de contas a receber

As rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” incluem operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A..

A imparidade constituída para estas rubricas foi apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os clientes com responsabilidades superiores a 1.500 mEuros, clientes com grau de vigilância especial, clientes com crédito vencido superior a 250 mEuros e exposição inferior a 1.500 mEuros e clientes com crédito irregular em outras instituições de crédito superior a 25 mEuros;
- Para o universo dos clientes não sujeitos à análise individual, foi efectuada análise colectiva baseada nas respostas obtidas aos questionários de crédito enviados às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos clientes da Sociedade, para uma amostra de operações de crédito.

2.4 Conversão de saídos e transacções em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

2.5 Impostos sobre lucros

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos activos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.6 Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Imparidade de outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

A determinação das imparidades para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de provisões para créditos que não foram analisados individualmente foi efectuada com base nas respostas aos questionários de crédito elaborados pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento das operações de crédito da Sociedade. A Sociedade considera que as imparidades para outras contas a receber determinadas com base nesta metodologia reflectem adequadamente o risco associado às operações de crédito.



Handwritten signature and initials in blue ink, likely belonging to a member of the audit firm.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011, apresentam capitais próprios negativos no montante de 1.907.535 mEuros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido directamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

Impostos diferidos não registados

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos activos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

3. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Operações de crédito:		
Empréstimos	892.954	906.528
Créditos em conta corrente	858.137	851.772
Descobertos em depósitos à ordem	498.585	502.983
Livranças descontadas	40.649	38.230
Letras descontadas	23.257	24.525
Factoring	10.614	10.636
Remessas documentárias	7.693	7.779
Outros	179	1.620
	<u>2.332.068</u>	<u>2.344.073</u>
Juros a receber	39.618	45.488
	<u>2.371.686</u>	<u>2.389.561</u>
Outras contas a receber	868	20.542
	<u>2.372.554</u>	<u>2.410.103</u>
Proveitos diferidos	(6.911)	-
	<u>2.365.643</u>	<u>2.410.103</u>
Imparidade para outras contas a receber (Nota 17)	<u>(1.727.473)</u>	<u>(953)</u>
	<u>638.170</u>	<u>2.409.150</u>

Yanis Lopez
LP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efectuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3 alínea d). Em 31 de Dezembro de 2011, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	Montante em dívida	Imparidade estimada
Análise individual	2.185.498	1.612.464
Análise colectiva, através da análise específica das áreas comerciais e de risco da Sociedade	187.056	115.009
	<u>2.372.554</u>	<u>1.727.473</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Operações de crédito” diz respeito a um conjunto de operações de crédito adquiridas pelo seu valor nominal, no montante de 2.395.057 mEuros, incluindo juros corridos no montante de 43.181 mEuros. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade seja por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles activos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade reflectido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os activos adquiridos.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Operações de crédito” inclui cerca de 360.000 mEuros de contas a receber de um conjunto de devedores, sendo alguns sedeados em território fiscal mais favorável (*offshores*). Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade tem registadas imparidades para estes devedores de cerca de 147.500 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Juros a receber” inclui 269 mEuros referente a juros periodificados no exercício de 2011 e 39.349 mEuros referente a juros adquiridos em 2010.

No exercício de 2011, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Com estas reestruturações, o montante em dívida na maioria das operações de crédito aumentou, justificado essencialmente pelo acréscimo à dívida do cliente de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. Com estas operações, o Conselho de Administração decidiu não reconhecer directamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Outras contas a receber” apresenta o seguinte detalhe:

	2011	2010
Colectas	-	9.545
Operações a regularizar	-	10.044
Outros	868	953
	<u>868</u>	<u>20.542</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Outras contas a receber - Outros” diz respeito a diferenças apuradas nas operações de crédito no período compreendido entre 30 de Novembro de 2010, data de aquisição dos créditos e 31 de Dezembro de 2011. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade constituiu imparidade para a totalidade deste saldo na rubrica “Imparidade para outras contas a receber” (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica “Outras contas a receber - Colectas” dizia respeito ao valor a receber do BPN e do BPN Crédito - IFIC, S.A., referente a pagamentos efectuados por clientes da Sociedade junto daquelas entidades e que ainda não foram entregues à Sociedade. Este valor foi recebido durante o exercício de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica “Outras contas a receber - Operações a regularizar” diz respeito ao valor a receber da BPN Crédito - IFIC, S.A. pela anulação da aquisição da carteira de locação operacional, incluída no contrato celebrado em 30 de Dezembro de 2010 entre as duas entidades. Em 15 de Março de 2011, foi efectuado um aditamento ao contrato referido, com efeitos retroactivos à data de compra, em que a Sociedade e a BPN Crédito – IFIC, S.A., acordaram a devolução destes créditos. Este valor foi recebido pela Sociedade em Março de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por sector de actividade:

Empresas privadas

Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	31.659
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. Energéticos	11.899
Indústrias transformadoras não especificadas	169.150
Construção	426.401
Promoção imobiliária	220.217
Comércio	197.499
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	32.614
Transportes, armazenagem e comunicações	5.603
Actividades financeiras e intermediação ²	397.755
Educação	598
Saúde e segurança social	15.370
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	163
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	154
Offshores ¹	589.079
Outros	85.690
	<u>2.183.851</u>

Particulares

Outros fins	187.835
	<u>2.371.686</u>

¹ Entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

² Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais da rubrica “Operações de crédito” tem a seguinte composição:

	2011	2010
Até 3 meses	872	14.595
De três meses a um ano	34.038	28.984
De um a cinco anos	79.972	241.351
Mais de cinco anos	388.477	162.362
Indeterminado	1.828.709	1.896.781
	<u>2.332.068</u>	<u>2.344.073</u>

A rubrica “Indeterminado” inclui maioritariamente operações vencidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

4. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica inclui imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor em 31-12-2011
Rua Glicínias Flamingos, Birre, Cascais	578	35	5	618
Armazém em Juncal, Porto de Mós, Leiria	215	-	2	217
Prédio rústico, "Valico", Campelos, Torres Vedras	125	6	1	132
Rua Marquês de Pombal, Pátio do Marquês, Ovar	120	1	1	122
Armazém para actividade industrial, Colmeias, Leiria	108	7	1	116
	1.146	49	10	1.205
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 100 mEur	45	1	-	46
	1.191	50	10	1.251

A Sociedade dispõe de avaliações actualizadas para estes imóveis.

Em 31 de Dezembro de 2011, estes imóveis foram registados nesta rubrica pelo menor valor entre o montante em dívida por parte do cliente no momento da dação e o valor de avaliação do imóvel.

5. OUTROS ACTIVOS

Durante o exercício de 2011, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Em alguns casos, este acordo de reestruturação inclui o perdão parcial de dívida, caso o cliente cumpra integralmente com o novo plano financeiro estabelecido. Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade registou na rubrica "Outros activos" a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento integral do plano financeiro estabelecido com o cliente.

Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade dispõe de imparidade para este saldo, no montante de 294 mEuros, registada na rubrica "Imparidade para outras contas a receber".

6. CONTAS A RECEBER DE ACCIONISTAS E SÓCIOS

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica dizia respeito a adiantamentos pagos ao BPN para aquisição de operações de crédito que só vão atingir o seu vencimento entre 2011 e 2014, no âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades. Estas operações só poderão ser adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento. As provisões para estas operações de crédito encontravam-se registadas nas demonstrações financeiras do BPN ao abrigo da carta-conforto prestada à Parvalorem. No exercício de 2011, com a integração da Sociedade no Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, os adiantamentos pagos ao BPN para aquisição de operações de crédito foram reclassificados para a rubrica "Adiantamentos a fornecedores" (Nota 7).

7. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Adiantamentos a fornecedores	100.797
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 17)	(57.277)
	<u>43.520</u>

Yves Fayon
LP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante o exercício de 2010 para aquisição de operações de crédito que só vão atingir o seu vencimento entre 2012 e 2014, no âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades. Estas operações só poderão ser adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento. No exercício de 2011, a Parvalorem passou a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo este saldo sido reclassificado para esta rubrica. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade reflectido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os activos prometidos adquiridos.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável. Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa ao exercício de 2011 seja significativa para as demonstrações financeiras.

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, eram os seguintes:

	2011	2010
<u>Activo</u>		
Retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)	251	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	172	6
	<u>423</u>	<u>6</u>
<u>Passivo</u>		
Imposto do selo sobre juros	(3)	-
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS) a entregar	(2)	(6)
Impostos sobre o rendimento a pagar	(1)	-
	<u>(6)</u>	<u>(6)</u>
	<u>417</u>	<u>-</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

<u>Impostos correntes</u>	
. Do exercício	(1)
Total de impostos em resultados	<u>(1)</u>
Resultado antes de impostos	(1.904.292)
Carga fiscal	<u>0,00%</u>

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto no exercício de 2011 pode ser demonstrada como segue:

	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de impostos		(1.904.292)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-26,50%	504.637
Derrama estadual	-2,50%	47.607
Imposto diferido activo não reconhecido	29,00%	(552.245)
Tributação autónoma	0,00%	(1)
Imposto registado em resultados	<u>0,00%</u>	<u>(1)</u>

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, relativa a custos com viaturas.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos activos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

9. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Depósitos à ordem	4.870	188
Depósitos a prazo	40.000	-
	<u>44.870</u>	<u>188</u>
Juros a receber	12	-
	<u>44.882</u>	<u>188</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica "Depósitos a prazo" diz respeito a um depósito a prazo no Banco Português de Negócios, S.A., com vencimento em 27 de Janeiro de 2012 e remunerado à taxa de juro de 3,75%.

10. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil acções com o valor nominal de cinco Euros cada uma.

11. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultados transitados	(3.292)	-
Resultado líquido do exercício / período	(1.904.293)	(3.292)
	<u>(1.907.585)</u>	<u>(3.292)</u>

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

12. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Financiamentos de longo prazo	196.798	198.956
Descobertos bancários	112.076	-
Contas correntes caucionadas	-	1.200
	<u>308.874</u>	<u>200.156</u>
Juros a pagar	37	69
Despesas diferidas	(1.064)	(1.184)
	<u>307.847</u>	<u>199.041</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica diz respeito a financiamentos obtidos da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e do BPN. As principais condições destes financiamentos são as seguintes:

2011					
Entidade	Montante em 31.12.2011	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2011	Cláusula de pagamento antecipado
CGD	196.798	30-12-2020	Euribor 12 meses + 4,75%	6,72%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
BPN	112.076	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	<u>308.874</u>				

2010					
Entidade	Montante em 31.12.2010	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2010	Cláusula de pagamento antecipado
CGD	198.956	30-12-2020	Euribor 12 meses + 4,75%	6,27%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
BPN	1.200	n.d.	Euribor 12 meses + 2,25%	3,79%	n.d.
	<u>200.156</u>				

n.d. não definido

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os empréstimos contraídos junto da CGD pela Sociedade, pela Parparticipadas, SGPS, S.A. e pela Parups, S.A., entidades detidas pelo Estado Português, no montante total de 792.953 mEuros e 795.121 mEuros, respectivamente, encontram-se colateralizados pelas seguintes garantias:

- Penhor das participações sociais detidas pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na Real Vida Seguros, S.A., na BPN Crédito - IFIC, S.A. e no BPN (IFI), S.A.;
- Hipoteca sobre os imóveis e penhor dos títulos pertencentes à Parups, S.A.;
- Penhor das operações de crédito pertencentes à Sociedade.

O descoberto bancário obtido junto do BPN no montante de 112.076 mEuros foi liquidado no início de 2012, após a obtenção, por parte da Sociedade, de um empréstimo junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P..

Em 31 de Dezembro de 2010, a conta corrente caucionada obtida junto do BPN tinha vencimento anual e é renovável automaticamente por períodos sucessivos de doze meses. Em 2011, esta conta corrente não estava a ser utilizada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Despesas diferidas” diz respeito ao imposto de selo pago referente ao empréstimo obtido junto da CGD, que se encontra a ser diferido até à data de vencimento do mesmo.

Os prazos residuais dos financiamentos obtidos têm a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até três meses	112.076	-
De três meses a um ano	-	1.200
De um a cinco anos	68.879	44.765
Mais de cinco anos	127.919	154.191
	<u>308.874</u>	<u>200.156</u>

13. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Obrigações em circulação	2.318.000	2.318.000
Juros a pagar	2.703	2.151
	<u>2.320.703</u>	<u>2.320.151</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Obrigações em circulação” corresponde a um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As principais condições destas emissões são as seguintes:

Valor nominal	Quantidade	Montante	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
50.000	46	2.318.000	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros

14. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	439	439
. Posterior à data de aquisição	846	923
	<u>1.285</u>	<u>1.362</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição” corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de Novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de Dezembro de 2011, e que não são justificadas por colectas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

Handwritten signature and initials:
LP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

15. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo desta rubrica corresponde essencialmente a montantes a pagar relativos a serviços contratados em regime de *outsourcing* e a despesas de cartórios e notários relacionados com a actividade corrente da Sociedade e a gestão e aquisição das carteiras de créditos.

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Outros acréscimos de gastos		
Comissão de garantia a pagar ao Estado Português	4.636	-
Auditores	100	85
Imposto do selo	35	-
Contabilidade	7	25
Informática	-	119
Outros	40	-
Outras contas a pagar	1.961	-
	<u>6.779</u>	<u>229</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Comissões de garantia a pagar ao Estado Português” diz respeito à comissão a pagar ao Estado Português no âmbito da garantia prestada à Sociedade pela emissão do empréstimo obrigacionista. Esta comissão corresponde a 0,2% do montante total em dívida e é devida anualmente.

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica “Outras contas a pagar” diz respeito ao montante a pagar ao BPN, referente a despesas de contencioso pagas por este, no âmbito de processos judiciais interpostos pela Parvalorem contra clientes.

17. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nesta rubrica no exercício de 2011 e no período compreendido entre 16 de Setembro (data de constituição da Sociedade) e 31 de Dezembro de 2010 foi o seguinte:

	2011			Saldo em 31.12.2011
	Saldo 31.12.2010	Reforços	Reposições e anulações	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 3)	953	1.726.605	(85)	1.727.473
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 7)	-	57.277	-	57.277
	<u>953</u>	<u>1.783.882</u>	<u>(85)</u>	<u>1.784.750</u>

	2010		Saldo em 31.12.2010
	Saldo inicial	Reforços	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 3)	-	953	953

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade reflectido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os activos adquiridos (Nota 1).

Luís Faria
LF

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica “Imparidade para outras contas a receber” diz respeito à imparidade registada para fazer face a diferenças apuradas nas operações de crédito no período compreendido entre 30 de Novembro de 2010, data de aquisição dos créditos e 31 de Dezembro de 2010. Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica inclui 868 mEuros para fazer face a esta situação (Nota 3).

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Despesas notariais	578	-
Informática	183	-
Serviços diversos	180	105
Trabalhos especializados	138	230
Serviços de recuperação de crédito	124	-
Honorários	107	27
Taxas de justiça	85	-
Comissão de admissões	15	-
Outros	119	-
	<u>1.529</u>	<u>362</u>

No exercício de 2011, a rubrica “Trabalhos especializados” inclui 90 mEuros relativos aos honorários totais facturados pelo Revisor Oficial de Contas respeitante à revisão legal das contas do exercício de 2011 divulgado para efeito do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de Agosto, ao Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais.

19. GASTOS COM PESSOAL

No exercício de 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

Remunerações dos órgãos sociais	18
Encargos sobre remunerações	2
	<u>20</u>

A partir de Maio de 2011 a Sociedade passou a suportar custos com pessoal, respeitantes integralmente aos custos incorridos com os membros do Conselho Fiscal.

A Sociedade não teve até 10 de Fevereiro de 2012 quadro de pessoal, tendo os serviços administrativos sido assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais do BPN.

Em 10 de Fevereiro de 2012, o BPN efectuou a transmissão para a Parvalorem da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direcção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das actividades acessórias da actividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, actividades de back-office, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspecção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direcções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho dos cerca de 700 colaboradores que integram as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento (Nota 27).

J. Santos
LP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício de 2011, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Ganhos com reavaliação cambial	2.398
Outros	427
	<u>2.825</u>

No exercício de 2011, a rubrica “Ganhos com reavaliação cambial” diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos, nomeadamente de clientes provenientes do Banco Insular (IFI), SARL.

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Impostos Indirectos - Imposto do Selo	662	-
Créditos abatido ao activo	26	-
Multas Fiscais	1	-
Outros	145	10
	<u>834</u>	<u>10</u>

22. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Juros de operações de crédito:		
Mútuos	6.298	1.643
Contas correntes	1.030	355
Remessas documentárias	17	-
Descobertos bancários	7	278
Financiamentos ao consumo	-	22
Outros	372	9
Juros de depósito a prazo	1.180	-
	<u>8.904</u>	<u>2.307</u>

Yves Fournier
LP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

23. GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Juros de financiamentos obtidos		
Empréstimos obrigacionistas	112.249	2.151
Empréstimos bancários	12.577	69
Outros empréstimos obtidos	124	-
	<u>124.950</u>	<u>2.220</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	2.054
Outros gastos e perdas de financiamento	4.891	-
	<u>4.891</u>	<u>2.054</u>
	<u>129.841</u>	<u>4.274</u>

No exercício de 2011, a rubrica “Outros gastos e perdas de financiamento” diz respeito às comissões pagas ao Estado Português e ao Caixa – Banco de Investimentos, S.A. no âmbito do empréstimo obrigacionista emitido.

24. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Retalho: compreende a actividade com particulares e empresários em nome individual;
- Comercial: compreende a actividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais activos, passivos e rubricas de resultados por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2011 e 2010 é a seguinte:

	2011			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	44.882	44.882
Estado e outros entes públicos	-	-	423	423
Adiantamento a fornecedores	-	-	43.520	43.520
Inventários	-	-	1.251	1.251
Outras contas a receber (bruto)	193.394	2.172.249	-	2.365.643
Outros activos	-	-	890	890
Activo total	<u>193.394</u>	<u>2.172.249</u>	<u>90.966</u>	<u>2.456.609</u>
Empréstimos bancários	-	-	307.847	307.847
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.320.703	2.320.703
Fornecedores	-	-	51	51
Estado e outros entes públicos	-	-	6	6
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Outras contas a pagar	-	-	6.779	6.779
Passivo Total	<u>-</u>	<u>1.285</u>	<u>2.635.386</u>	<u>2.636.671</u>

JP
Yves Peres
LP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Fornecimentos e serviços externos	(1.529)	-	-	-	-	-	-	(1.529)
Provisões e perdas por imparidade	(1.186.715)	(82.254)	(494)	(151.658)	(357.169)	(5.506)	(1)	(1.783.797)
Outros rendimentos e ganhos	1.293	8	12	-	708	777	27	2.825
Outros custos operacionais	(782)	-	-	-	-	(52)	-	(834)
	<u>(1.187.733)</u>	<u>(82.246)</u>	<u>(482)</u>	<u>(151.658)</u>	<u>(356.461)</u>	<u>(4.781)</u>	<u>26</u>	<u>(1.783.335)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	8.844	15	1	42	1	-	1	8.904
Gastos e perdas financeiras	(129.841)	-	-	-	-	-	-	(129.841)
	<u>(2.496.463)</u>	<u>(164.477)</u>	<u>(963)</u>	<u>(303.274)</u>	<u>(712.921)</u>	<u>(9.562)</u>	<u>53</u>	<u>(120.937)</u>
Outros custos e proveitos								(21)
Resultado líquido do exercício								<u>(1.904.293)</u>

	2010			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	188	188
Estado e outros entes públicos	-	-	6	6
Contas a receber de accionistas e sócios	-	-	108.334	108.334
Outras contas a receber (bruto)	199.465	2.210.638	-	2.410.103
Activo total	<u>199.465</u>	<u>2.210.638</u>	<u>108.528</u>	<u>2.518.631</u>
Empréstimos bancários	-	-	199.041	199.041
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.320.151	2.320.151
Fornecedores	-	-	131	131
Estado e outros entes públicos	-	-	6	6
Outros passivos	-	1.362	-	1.362
Outras contas a pagar	-	-	229	229
Passivo Total	<u>-</u>	<u>1.362</u>	<u>2.519.558</u>	<u>2.520.920</u>

	2010			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(362)	(362)
Provisões e perdas por imparidade	(25)	(928)	-	(953)
Outros custos operacionais	-	-	(10)	(10)
	<u>(25)</u>	<u>(928)</u>	<u>(372)</u>	<u>(1.325)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	190	2.117	-	2.307
Gastos e perdas financeiras	(3)	(1.861)	(2.410)	(4.274)
	<u>187</u>	<u>256</u>	<u>(2.410)</u>	<u>(1.967)</u>
Resultado líquido do exercício				<u>(3.292)</u>

Handwritten signature and initials:

 LP

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Mercados Geográficos

	2011							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Caixa e equivalentes de caixa	44.882	-	-	-	-	-	-	44.882
Estado e outros entes públicos	423	-	-	-	-	-	-	423
Adiantamento a fornecedores	37.103	6.417	-	-	-	-	-	43.520
Existências	1.251	-	-	-	-	-	-	1.251
Outras contas a receber (bruto)	1.729.423	78.447	573	177.355	370.455	9.387	3	2.365.643
Outros Activos	890	-	-	-	-	-	-	890
Total	1.813.082	84.864	573	177.355	370.455	9.387	3	2.456.609
Empréstimos bancários	307.847	-	-	-	-	-	-	307.847
Empréstimos obrigacionistas	2.320.703	-	-	-	-	-	-	2.320.703
Fornecedores	51	-	-	-	-	-	-	51
Estado e outros entes públicos	6	-	-	-	-	-	-	6
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	6.779	-	-	-	-	-	-	6.779
Total	2.636.671	-	-	-	-	-	-	2.636.671

	2011							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Fornecimentos e serviços externos	(1.529)	-	-	-	-	-	-	(1.529)
Provisões e perdas por imparidade	(1.186.715)	(82.254)	(494)	(151.658)	(357.169)	(5.506)	(1)	(1.783.797)
Outros rendimentos e ganhos	2.825	-	-	-	-	-	-	2.825
Outros custos operacionais	(834)	-	-	-	-	-	-	(834)
Total	(1.186.253)	(82.254)	(494)	(151.658)	(357.169)	(5.506)	(1)	(1.783.335)
Rendimentos e ganhos financeiros	8.844	15	1	42	1	-	1	8.904
Gastos e perdas financeiras	(129.841)	-	-	-	-	-	-	(129.841)
Total	(2.493.503)	(164.493)	(987)	(303.274)	(714.337)	(11.012)	(1)	(120.937)
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	-	(21)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(1.904.293)

	2010							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Caixa e equivalentes de caixa	188	-	-	-	-	-	-	188
Estado e outros entes públicos	6	-	-	-	-	-	-	6
Contas a receber de accionistas e sócios	90.579	17.755	-	-	-	-	-	108.334
Outras contas a receber (bruto)	1.769.774	79.345	565	176.777	369.681	13.958	3	2.410.103
Total	1.860.547	97.100	565	176.777	369.681	13.958	3	2.518.631
Empréstimos bancários	199.041	-	-	-	-	-	-	199.041
Empréstimos obrigacionistas	2.320.151	-	-	-	-	-	-	2.320.151
Fornecedores	131	-	-	-	-	-	-	131
Estado e outros entes públicos	6	-	-	-	-	-	-	6
Outros passivos	1.362	-	-	-	-	-	-	1.362
Outros	229	-	-	-	-	-	-	229
Total	2.520.920	-	-	-	-	-	-	2.520.920

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

26. GESTÃO DE CAPITAL

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011, apresentam capitais próprios negativos no montante de 1.907.535 mEuros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido directamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10 de Fevereiro de 2012, o BPN efectuou a transmissão para a Parvalorem da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direcção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das actividades acessórias da actividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, actividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspecção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direcções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho dos cerca de 700 colaboradores que integram as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento (Nota 19).

Em 29 de Março de 2012, a Sociedade adquiriu ao BPN, um conjunto de activos, incluindo operações de crédito, papel comercial e aplicações efectuadas por este junto do Banco Efisa, S.A., da BPN Crédito – IFIC, S.A. e do BPN Brasil – Banco Múltiplo, S.A., pelo seu valor líquido contabilístico, no montante total de 1.438.441 mEuros. Esta operação foi financiada pela Sociedade através de uma dotação efectuada pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças no montante de 429.579 mEuros, de uma emissão de papel comercial, subscrita pela CGD, no montante de 1.000.000 mEuros e por recursos próprios.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 da Parvalorem, S. A. (Sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 729.136 mEuros e capitais próprios negativos de 1.907.535 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.904.293 mEuros), as demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Excepto quanto aos assuntos descritos nos parágrafos 5 e 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

5. Conforme descrito na Nota 3, em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Outras contas a receber” inclui cerca de 360.000 mEuros de contas a receber de um conjunto de devedores, sendo alguns sedeados em território fiscal mais favorável (*offshores*). Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade tem registadas imparidades para estes devedores de cerca de 147.500 mEuros. Atendendo à falta de avaliações recentes e actualizadas dos activos dados como garantia à Sociedade e ao facto de alguns desses activos, por serem constituídos por projectos imobiliários de longo prazo, o respectivo valor de realização estar exposto a incertezas significativas, não nos foi possível concluir quanto à suficiência do montante da imparidade reconhecida para aqueles devedores nas demonstrações financeiras da Parvalorem, S.A. em 31 de Dezembro de 2011.
6. Até à data de conclusão do nosso trabalho, não obtivemos resposta ao nosso pedido de confirmação de saldos e outros assuntos por parte de alguns advogados, pelo que não podemos concluir quanto à existência de eventuais passivos não registados.
7. Conforme descrito na Nota 17, no exercício de 2011, a Sociedade reconheceu imparidades, líquidas de reposições e anulações, no montante de 1.783.797 mEuros para os activos adquiridos em Dezembro de 2010, pelo seu valor nominal, ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A.. As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2010 foram por nós examinadas e a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria incluía uma reserva por desacordo, embora não quantificada, relacionada com o não registo e actualização de imparidades e provisões para estes activos, pelo que entendemos que parte das mesmas deveriam ter afectado os resultados transitados do início do exercício de 2011. Deste modo, não nos é possível concluir quanto ao montante das imparidades registadas na demonstração de resultados do exercício de 2011 que deveria ter sido registado na rubrica de resultados transitados no seu início.
8. As demonstrações financeiras anexas não incluem a totalidade das divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia (Nota 2), nomeadamente ao nível da “IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações”.

Opinião

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 5 e 6 acima e excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 7 e 8 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Parvalorem, S. A. em 31 de Dezembro de 2011, bem como o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

10. Conforme descrito na Nota 26, as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011, apresentam capitais próprios negativos de 1.907.535 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.
11. Conforme descrito no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria incluía uma reserva por desacordo relacionada com o não registo e actualização de imparidades e provisões para um conjunto de activos adquiridos, pelo seu valor nominal, que se encontravam registados nos balanços do BPN, do Banco Efisa, S.A. e da BPN Crédito - IFIC, S.A., que não é aplicável às demonstrações financeiras da Sociedade do exercício de 2011.
12. Conforme descrito na Nota 27, em 29 de Março de 2012, a Sociedade adquiriu ao BPN, um conjunto de activos, incluindo operações de crédito, papel comercial e aplicações efectuadas por este junto do Banco Efisa, S.A., da BPN Crédito – IFIC, S.A. e do BPN Brasil – Banco Múltiplo, S.A., pelo seu valor líquido contabilístico, no montante total de 1.438.441 mEuros.


Relato sobre outros requisitos legais

13. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2011 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 30 de Abril de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata



Exercício de 2011
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARVALOREM), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARVALOREM foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 28 de Abril de 2011.
3. Embora o Conselho Fiscal tenha exercido funções só durante 8 meses de 2011, tendo em consideração o modelo de governação adoptado na PARVALOREM, e no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar, diligentemente, os actos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter tido acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2011, 7 reuniões formais.

O Conselho Fiscal irá, durante o decurso do exercício de 2012, aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respetiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da actividade, o respectivo desenvolvimento.

4. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2011, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, e que foram aprovados em reunião realizada em 20 de abril de 2012.
5. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, concluiu que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, e tendo presente a chamada de atenção feita no ponto 8 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade naquela data.

PARVALOREM, S.A.

Conselho Fiscal

6. O Conselho Fiscal realça que:

A PARVALOREM foi constituída em 2010, através de escritura pública outorgada em 16 de Setembro de 2010, pelo BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), no âmbito da reestruturação financeira desse Banco e no quadro do processo de reprivatização do mesmo.

A PARVALOREM iniciou a sua atividade em 8 de Outubro de 2010, tendo como actividade principal a prestação de serviços de consultadoria, aquisição de títulos e créditos e respectiva gestão de bens pertencentes à Sociedade.

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de activos que se encontravam nos balanços destas entidades em 30 de Novembro, pelo seu valor nominal. O BPN viria a prestar à Sociedade, no âmbito desta operação, uma carta-conforto, válida enquanto esta entidade fosse por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta na alienação daqueles activos, na medida do enriquecimento do BPN ou das suas filiais, motivo que levou o Conselho de Administração a entender não dever registar imparidades relacionadas com aqueles activos nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2010.

Até 31 de Dezembro de 2011 a Parvalorem foi detida integralmente pelo BPN, sendo as suas operações e transações influenciadas pelas decisões do grupo em que aquela se inseria.

Em 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, operação que veio a concretizar-se em Fevereiro de 2012. Por via da aprovação do citado despacho, a Sociedade passou, no exercício de 2011, a integrar o Sistema Institucional das Administrações Públicas, considerando o disposto no código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN. Em conformidade, o Conselho de Administração veio a fazer reflectir nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os citados activos adquiridos em 2010.

7. Em termos das contas da PARVALOREM relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, o Conselho Fiscal destaca os seguintes indicadores:

- (i) O Activo Líquido ascendeu a 729.136 mEuros, o que representa uma quebra de 71% relativamente ao final do ano de 2010; o decréscimo observado no Ativo Líquido (1.788.542 mEuros) foi consequência, sobretudo, do reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos em 2010 (1.727.473 mEuros) e do registo de provisões (57.277 mEuros);
- (ii) Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 1.907.535 mEuros (em 2010, eram também negativos, mas de 3.242 mEuros), situação a que aplica o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais;

PARVALOREM, S.A.

Conselho Fiscal

(iii) O Resultado Líquido apurado no exercício de 2011 foi negativo em 1.904.293 mEuros, sendo 94% deste resultado explicado pelas Provisões e Perdas por Imparidade (1.783.797 mEuros), as quais atingiam, em 2010, 953 mEuros; saliente-se, também, o aumento dos Gastos e Perdas Financeiras, que passou de 4.274 mEuros, em 2010, para 129.841 mEuros em 2011.

8. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas" emitida pelo Revisor Oficial de Contas sobre as Contas da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações de Resultados Individuais, do Rendimento Integral Individual e dos Fluxos de Caixa Individuais do exercício findo naquela data.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5, 6, 7 e 8 bem como para as Ênfases apresentadas nos pontos 10, 11 e 12 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas Individuais do Revisor Oficial de Contas.

PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício, que faz parte integrante do Relatório de Gestão;
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 14 de maio de 2012

O CONSELHO FISCAL



Maria Rosa Tobias Sa



David António Teixeira de Avelar



Miguel Mendes de Barros

5. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO


LP

Relatório sobre Bom Governo

1. Missão, Objectivos e Políticas da Empresa

1.1. Missão e Principais Objectivos Estratégicos

A missão e objectivos estratégicos da sociedade são os mesmos desde a sua constituição, tal como foram delineados pelo seu accionista indirecto – o Estado Português –, ou seja: aquisição de créditos ao Grupo BPN, para recapitalização e venda do BPN, centrando-se actualmente a missão e objectivos da sociedade na gestão e cobrança dos créditos adquiridos, para pagamento das dívidas contraídas para os adquirir.

Os objectivos referentes ao ano de 2011 foram plenamente cumpridos.

1.2. Princípios Gerais de Actuação

1.2.1. Regulamentos Internos e Externos a que a sociedade está sujeita

A sociedade está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes do seu estatuto de empresa pública, de que se destacam o Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, constante do Decreto-Lei 558/99, de 17 de Dezembro (com a redacção actualmente em vigor), e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, que aprovou os princípios do bom governo das empresas do sector empresarial do Estado.

De acordo com a decisão do Conselho de Administração, a actividade de gestão e cobrança dos créditos adquiridos está sujeita, além das normas legais aplicáveis e na parte em que estas não disponham imperativamente, às normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor nas entidades cedentes desses créditos, todas Instituições de Crédito, excepto na parte em que as mesmas sejam exclusivas desse tipo de Instituições, caso em que se aplicam normas definidas pelo Conselho de Administração.

As referidas normas são divulgadas aos serviços que prosseguem a gestão e cobrança dos créditos.

1.2.2. Cumprimento da Legislação e Regulamentação

Toda a actividade da sociedade é norteada pelo cumprimento das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e de boas práticas, não tendo sido instaurado, em 2011, qualquer processo por infracção das mesmas.

a) Aplicação de Normas de Natureza Fiscal

O cumprimento da legislação e regulamentação em matéria fiscal é assegurado por serviços externos competentes para o efeito.

b) Aplicação de Normas de Prevenção de Branqueamento de Capitais

Embora a sociedade não disponha de uma Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais sistematicamente implementada, a actividade da sociedade é norteada pelo



cumprimento rigoroso e escrupuloso da legislação e regulamentação relativa à prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo.

c) Normas de Concorrência e de Protecção do Consumidor

Dada a sua missão e objectivos – gerir e cobrar os créditos adquiridos ao Grupo BPN - a actividade da sociedade é desenvolvida de acordo com as melhores práticas de relacionamento com os devedores dos créditos, não envolvendo metodologias de negociação ou cobrança que possam comprometer a protecção do consumidor ou uma concorrência sã e leal.

d) Aplicação de Normas de Natureza Ambiental

A sociedade está comprometida com a preservação do ambiente, através da adopção de comportamentos ambientalmente adequados.

e) Aplicação de normas de índole laboral

Dada a sua missão e objectivos, bem como a dependência congénita do seu accionista directo (o BPN – Banco Português de Negócios, S.A.), a sociedade não tem qualquer colaborador com vínculo de contrato individual de trabalho.

Não obstante, no relacionamento com os prestadores de serviços privilegia o diálogo esclarecedor e construtivo, não fazendo qualquer discriminação com base no género, etnia ou nacionalidade da pessoa que presta ou executa os serviços.

1.3. Estruturas de Administração e Fiscalização

O modelo de governo da Parvalorem, S.A. consiste na Assembleia Geral, no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal e numa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, estando actualmente em curso o triénio 2010-2012.

1.3.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os Estatutos lhe atribuem competência, competindo-lhe, em especial, deliberar sobre as matérias previstas no artigo 13º, número 2 dos Estatutos.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um Secretário.

A composição da mesa da Assembleia Geral é a seguinte:

- Presidente: Joaquim Paulo Taveira de Sousa
- Secretário: Armando Fonseca Pinto



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

1.3.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem as atribuições que lhe são genericamente conferidas por lei e as demais atribuições que lhe estão cometidas pelos Estatutos, competindo-lhe, em especial, o exercício dos poderes referidos no artigo 15º dos Estatutos.

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 elementos, sendo um deles designado Presidente.

O Conselho de Administração tem a seguinte composição:

Vogais: Rui Manuel Correia Pedras

Mário Manuel Garcia Faria Gaspar

Jorge António Beja Pessoa

1.3.3. Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as atribuições previstas na lei, competindo-lhe, em especial, o exercício dos poderes referidos no artigo 22º dos Estatutos.

i) Conselho Fiscal

Actualmente e para o mandato em curso, correspondente ao triénio 2010-2012, o Conselho Fiscal é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Rosa Tobias Sá

Vogais: David António Teixeira de Avelar

Miguel Mendes de Barros

ii) Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por José António Mendes Garcia Barata, e o Revisor Oficial de Contas suplente é Carlos Luis Oliveira de Melo Loureiro.

1.4. Sistema de Controlo

Dada a dependência congénita do seu accionista único (o BPN – Banco Português de Negócios, S.A.), o controlo de riscos dos investimentos da sociedade e dos activos da mesma é assegurado pelas estruturas do accionista, supervisionadas pelo Conselho de Administração da sociedade, de acordo com a determinação dos Conselhos de Administração da sociedade e do referido accionista.



1.5. Prevenção de Conflitos de Interesses

Decorre do ponto 22 da RCM nº 49/2007 que os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas e que no início de cada mandato, e sempre que se justificar, devem declarar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflitos de interesse.

Os membros do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A.:

- Cumprem as disposições legais relativas à comunicação de cargos exercidos em acumulação;
- Respeitam as normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos;
- Respeitam as normas relativas à comunicação de participações e interesses patrimoniais à Inspeção-Geral de Finanças.

Além disso, obedece às regras relativas à declaração de interesses, bem como ao regime de incompatibilidades e impedimentos definido no “Estatuto do Gestor Público” (Decreto-Lei nº 71/2007).

1.6. Remuneração dos órgãos sociais

Em 2011:

- Os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração não eram remunerados, nem a sociedade lhes atribuiu qualquer regalia;
- A remuneração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Auditor foi de 90.000 euros.

1.7. Divulgação de Informação

1.7.1. Divulgação de Informação Relevante

A sociedade é emitente de obrigações admitidas à negociação em mercado regulamentado – na Euronext Lisbon - e, por conseguinte, nomeou um representante para as relações com o mercado e divulga toda a informação imposta por lei.

1.7.2. Divulgação de Informação sobre o Governo da Sociedade

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2011 da sociedade, visa cumprir a recomendação com stante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março de incluir no Relatório de Gestão um ponto relativo ao governo da sociedade.



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

1.8. Transacções relevantes com entidades relacionadas

	2011		
	CGD	BPN	Outras entidades do Grupo BPN
Activos:			
Outras contas a receber	-	-	2.333
Adiantamentos a Fornecedores (Nota 7)	-	43.520	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	96	44.179	607
Passivos:			
Empréstimos bancários (Nota 12)	196.798	112.076	-
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	2.320.703	-	-
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	-	1.557	-
Outros proveitos de exploração	-	-	15
Custos:			
Gastos e perdas financeiras (Nota 23)	124.826	124	-
Outros gastos	-	1	49
	2.642.423	201.457	3.004

	2010		
	CGD	BPN	Outras entidades do Grupo BPN
Activos:			
Outras contas a receber (Nota 3)	-	9.545	10.177
Adiantamentos a Fornecedores (Nota 7)	-	108.334	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	188	-
Passivos:			
Empréstimos bancários (Nota 12)	198.956	1.200	-
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	2.320.151	-	-
Custos:			
Gastos e perdas financeiras (Nota 23)	2.220	-	-
	2.521.327	119.267	10.177

1.8.1. Análise da Sustentabilidade da Sociedade

Dada a missão e objectivos estratégicos da sociedade subjacentes à sua constituição, delineados pelo seu accionista único indirecto (o Estado Português), a sustentabilidade da sociedade funda-se, por ora, na gestão e cobrança dos créditos adquiridos ao Grupo BPN, perspectivando-se, contudo, necessidade de outros fundos para pagar os encargos financeiros da sociedade.

João Faria

